

# Regulamento Internacional de Arbitragem

## FILA

CAP.06

### Art. 38 - Posição de Perigo:

Um Lutador será considerado em posição de perigo quando a linha de seus ombros esteja vertical ou paralelamente exposta ao Tapete formando um ângulo menor que 90°.

### \*\* A Posição de Perigo ocorre quando:

- O Lutador atacado assume a posição de ponte para não ser encostado.
- O Lutador atacado com suas costas expostas ao Tapete se apóia em um ou ambos os cotovelos para evitar que suas costas toquem o Tapete.
- O Lutador tem um ombro encostado no Tapete e ao mesmo tempo sobre passa a linha vertical de 90° com o outro ombro (ângulo fechado).
- O Lutador se encontra em posição de toque instantâneo e consegue girar sobre os ombros em menos de (1) um segundo.
- O Lutador gira sobre seus ombros.

\* A Posição de Perigo termina quando o Lutador sobre passa a linha vertical de 90° tomando a posição de decúbito ventral.

\* Se as costas do Lutador formam um ângulo exato de 90° não se pode considerar Posição de Perigo e sim Posição Neutra.